



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146

Dispõe sobre a concessão do título de cidadania campolimpense a João Batista da Costa

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao senhor João Batista da Costa o título de "Cidadão Campolimpense".

Artigo 2º - A formalização da homenagem, com a entrega do respectivo diploma, far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser oportunamente designada, ou, na impossibilidade, em outra ocasião fixada através de Ato da Presidência.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento do município consignadas ao Legislativo.


Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 02 de maio de 2005.


ANTONIO CARLOS FARINA
Presidente


ÓDAIR ITO
1º Secretario

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria